



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40, da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste venho justificar a inexigibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, **NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA, com sede na Rodovia Manoel de Abreu, 2568, bairro Serralhal, em Araraquara/SP, CEP 14.806-500, inscrita no CNPJ/ MF nº 43.975.127/0001-39,** para auxílio financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por meio de subvenções sociais, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme autorizado por meio da Lei Municipal nº 11.213, de 22 de maio de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social